



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 034/2025

Aditivo ao Contrato nº 034/2025, de 11.03.2025, **Dispensa de Licitação nº 094/2025**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **IRMAOS BARBOSA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua São Cristovão, nº 340, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, CEP: 95.115-490, inscrita no CNPJ/MF o sob nº 18.212.470/0001-84, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL GOMES BARBOSA**, portador do CPF sob nº 019.232.700-36, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o presente contrato em razão da perfuração do poço artesiano na Comunidade de São José do Município de Monte Belo do Sul ter apresentado problema de desmoronamento. Razão pela qual a empresa apenas cobrou a perfuração do poço, totalizando o valor a ser pago de R\$ 19.539,60 (dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais com sessenta centavos), conforme orçamento em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL GOMES BARBOSA
IRMAOS BARBOSA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Cliente	Prefeitura Monte Belo do Sul	POÇO 3 - ALTERAR CONTRATO Nº: 034/2025	Contato:
Endereço	Rua / Av: Antonio Prado		Nº:
Bairro	SÃO JOSÉ	Cidade: Monte Belo do Sul- RS	Cep:
Telefones	Fixo: ()	Celular: (54)9 9139-3833 Eder A. Zaffari	
CPF			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
E-mail:			

OBS: A empresa cobra um mínimo de 70 metros perfurados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	
	1- PERFURAÇÃO					
1	Valor ao metro da Perfuração 0-200 metros	mt.	212	R\$ 85,80	R\$ 18.189,60	Valor real R\$ 95,00 valor de improdutivo.
2	Tubo p/ revestimento galvanizado "6 polegadas "	mt.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	7mts retirado
3	Licença de Autorização de Perfuração	unid.	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	
4	Tampa do poço.	und.		R\$ 180,00	R\$ 0,00	isento
5	Laje de vedação sanitária	und.		R\$ 250,00	R\$ 0,00	isento
6	Montagem e desmontagem dos equipamentos no canteiro de obra.	unid.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	isento
7	Deslocamento dos veículos para perfuração.	unid.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	isento
8	Locação do poço por foto aérea e a campo/visita tecnica.	unid.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	isento
	TOTAL DA PERFURAÇÃO				R\$ 19.539,60	

2- ORÇAMENTO DE INSTALAÇÃO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	
1						POÇO COM PROBLEMA DE DESMORONAMENTO. COBRADO APENAS PERFURAÇÃO POUCA VAZÃO.
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
	TOTAL DA INSTALAÇÃO DO POÇO TUBULAR				R\$ 0,00	
	TOTAL GERAL				R\$ 19.539,60	

1	O orçamento acima trata-se de uma estimativa de perfuração e instalação. Temos um mínimo de 70 metros perfurados. Após perfurado, refaremos o orçamento com a metragem e revestimentos encontrados. Essas diferenças acarretam alteração na quantidade dos materiais na instalação.
2	A contratante deve disponibilizar acesso ao local da perfuração ou custear maquinários para remoção dos caminhões da contratada.
3	Se for necessário adicionar materiais ou mão de obra além dos citados acima, será cobrado separadamente, e se houver sobra, os mesmos serão descontados.
4	A empresa contratada não garante água, quantidade ou qualidade da mesma.
5	A empresa/cliente contratante concorda com o local definido para perfuração do poço.
6	Caso o poço seja improdutivo/seco ou com vazão inferior a 300 litros/hora, será dado um desconto de 10% no valor da perfuração, dos poços cuja marcação tenha sido realizada pela empresa contratada.
7	O material elétrico e hidráulico orçado acima são até a saída do poço. <u>" Sendo que a empresa possui todos os equipamentos necessários para a instalação, até o reservatório. "</u>
8	As bombas submersas tem garantia de um ano para defeitos de fabricação.
9	No orçamento não está incluso, despesas com teste de vazão.
10	Condições de pagamento: 50% de entrada após a conclusão do serviço, boleto bancário ou depósito em conta.
11	Caso a Contratante não efetue o pagamento no prazo definido, a contratada está autorizada desde já a cobrança através de títulos bancários.
12	Validade da proposta : 30 dias, após poderá sofrer alterações no valor, sem aviso prévio.

CONTRATADA:

Irmãos Barbosa Serviços e Com. Ltda
Cnpj: 18.212.470/0001-84

Caxias do Sul, 12 de março de 2025